



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ
PODER LEGISLATIVO**

PORTARIA Nº 22/2014

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ, eleito na forma da Lei, usando de suas atribuições regimentais e constitucionais,

RESOLVE:

CONCEDER aos servidores estatutários trinta (30) dias de férias a serem gozadas no período de 01 de Outubro á 30 de Outubro de 2014, referente ao período de 2013/2014.

Mat.289 – Neidson Aguiar da Silva Bonfim

Mat.292 – Altair Araújo

Mat.293 – Flavia dos Santos Silva

Mat.287 – Jaqueline Araújo Lima

Registre-se, Afixe, Publique-se e
Cumpra-se.

Câmara Municipal de Itaboraí,
01 de Outubro de 2014.

MARCOS ANTONIO OLIVEIRA DE ARAÚJO
Presidente